

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

(Companhia Aberta – Novo Mercado)

FATO RELEVANTE

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“Companhia” ou “Viver”) nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 31 de outubro de 2022, o quanto segue.

No âmbito do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, homologado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21 de março de 2023, foram subscritas e integralizadas 10.634.629 (dez milhões, seiscentas e trinta e quatro mil e seiscentas e vinte e nove) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo credor Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (“FGTS”), nos termos do acordo celebrado entre a Companhia e o FGTS, representado pela Caixa Econômica Federal, o qual foi homologado em 05 de novembro de 2022 pelo juízo da 8ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo/SP (“Acordo”).

Como consequência do aumento de capital social ora homologado e da subscrição de ações pelo credor FGTS, que optou pelo uso de comissário, mediante capitalização de créditos concursais detidos contra a Companhia, perfaz-se a quitação do montante de R\$ 210.565.638,02 (duzentos e dez milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos) detido por tal credor em face da Companhia, relativo ao saldo remanescente da dívida relacionada à primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, com garantia real e garantia flutuante, emitidas em 18 de janeiro de 2011, nos termos do Acordo.

As novas ações emitidas serão disponibilizadas aos acionistas que subscreveram e integralizaram ações ordinárias no âmbito deste aumento de capital social em 24 de março de 2023, sendo tais ações idênticas às já existentes, e farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do aumento de capital social, em igualdade de condições com as demais ações já existentes.

A resolução dessa dívida resulta na redução de mais de 80% do endividamento total da Companhia, com efeito de reversão positiva do Patrimônio Líquido a partir do primeiro trimestre de 2023, além da liberação dos ativos cedidos em garantias, suspensão e posterior extinção dos processos judiciais entre as partes, representando mais um grande passo e uma solução para o crescimento da Viver e a quitação de 100% das debêntures emitidas no passado.



A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer evento relevante e seu Departamento de Relações com Investidores permanece à disposição para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste comunicado através do telefone +55 (11) 3046-3156 ou do e-mail ri.viver@viver.com.br.

São Paulo, 23 de março de 2023.

Ricardo Piccinini da Carvalhinha
Diretor de Relações com Investidores



VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

(Publicly-held Company)

MATERIAL FACT

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“Company” or “Viver”) pursuant to Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (“Corporate Law”), and the Resolution of the Securities and Exchange Commission (“CVM”) No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general, in continuity to the Material Fact disclosed on October 31, 2022, as follows.

In the context of the Company's capital increase, within the authorized capital limit, approved by the Board of Directors at a meeting held on March 21, 2023, 10,634,629 (ten million, six hundred and thirty-four thousand and six hundred and twenty-nine) of registered common shares with no par value by the creditor Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (“FGTS”), under the terms of the agreement entered into between the Company and the FGTS, represented by Caixa Econômica Federal, which was ratified on November 5, 2022 by the judgment of the 8th Federal Civil Court of the Judiciary Section of São Paulo/SP (“Agreement”).

As a result of the capital increase approved and the subscription of shares by the FGTS creditor, who opted to use a commission agent, through the capitalization of credits held against the Company, the amount of R\$ 210,565,638.02 is settled (two hundred and ten million, five hundred and sixty-five thousand, six hundred and thirty-eight reais and two cents) held by such creditor against the Company, related to the remaining balance of the debt related to the first issue of simple, not convertible debentures, in a single series, with real guarantee and floating guarantee, issued on January 18, 2011, under the terms of the Agreement.

The new shares issued will be made available to shareholders who subscribed and paid up common shares within the scope of this capital increase on March 24, 2023, such shares being identical to the existing ones, and will be entitled to receive full dividends and/or interest on the own capital, as well as any other rights that may be declared by the Company from the ratification of the capital increase, under equal conditions with the other existing shares.

The resolution of this debt results in the reduction of more than 80% of the Company's total debt, with the effect of a positive reversal of Shareholders' Equity from the first quarter of 2023, in addition to the release of assets assigned in guarantees, suspension and subsequent extinction of legal proceedings between the parties, representing another big step and a solution for Viver's growth and the settlement of 100% of the debentures issued in the past.



The Company will keep its shareholders and the market in general informed about any relevant event and its Investor Relations Department remains available to clarify any questions related to the purpose of this communication by calling +55 (11) 3046-3156 or by e-mail ri.viver@viver.com.br.

São Paulo, March 23, 2023.

Ricardo Piccinini da Carvalhinha

Investor Relations Director

